



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 252/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2023-SEMEC, de 31 de julho de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração da Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Clara Moreira Pinheiro**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir 04 de agosto de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Clara Moreira Pinheiro**, portadora do C.P.F. nº 042.888.472-57, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Educação – PMR-MPC-ATS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 134/2022-GPM, de 08 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.07.31
13:24:07 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/07/2023, às 13h57** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 252/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 04 de agosto de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Clara Moreira Pinheiro**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Educação – PMR-MPC-ATS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



REDEÇÃO
PREFEITURA

RECEBIDO
EM 31/07/23 11:00 HS
Luiz Moreira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Memorando nº 109/2023 – SEMEC

Redenção – PA, 31 de Julho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

Redenção – PA

Assunto: Solicitação de Exoneração de Servidores.

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, venho pelo presente, solicitar a exoneração dos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de Agosto de 2023:

→ **Nome: WESLEY DA SILVA GOMES**

CPF: 849.415.702-78

Exoneração do Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

→ **Nome: ANA CLARA MOREIRA PINHEIRO**

CPF: 042.888.472-57

Exoneração do Cargo: ASSESSORA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

VANDERLY ANTONIO Assinado de forma digital
LUIZ por VANDERLY ANTONIO
MOREIRA:450258432 LUIZ MOREIRA:45025843200
00 Dados: 2023.08.03 11:59:54
-03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-GPM